

LEI Nº 113

DE 08 DE outubro DE 1986

" DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DA ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-ASSEAF E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º)- A ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-ASSEAF, criada pela Lei nº 99, de 07 de Maio de 1986, compõe-se das seguintes unidades administrativas:

- SEÇÃO DE APOIO
- SEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 2º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente neste exercício financeiro ao Gabinete do Prefeito destinado a atender a Assessoria Especial Para Assuntos Fundiários na importância de 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos cruzados), obedecendo a classificação institucional, econômica e funcional-programática á seguinte discriminação:

01- GABINETE DO PREFEITO

03.07.0212.25 - Atividades da Assessoria Especial para Assuntos Fundiários.

3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

35.600,00

E.

FL. 02 LEI Nº 113

DE 08 DE outubro DE 1986

3111-02 - Despesas Variáveis	3.000,00
3113-00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3120-00 - Material de Consumo	10.000,00
3131-00 - Remuneração de serviços Pessoais	10.200,00
3132-00 - Outros Serviços e Encargos	17.000,00
4120-00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>10.000,00</u>
TOTAL	86.800,00

Art. 3º)- A cobertura do Presente Crédito Adicional Especial, será procedida com os recursos de que trata o item III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
Em: 08.10.86
Horas: 15:30

Noverária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
CMOPO/8

PROTOCOLO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROTOCOLO
 Nº 0143196

LEI _____
 RESOLUÇÃO _____
 DE M. G. _____
 DATA 08/10/86 11:02

AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES .

SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO: 08.10.86


 Jovenária Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 0 /CMOPO/8